



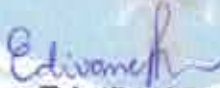
GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Análise de Reconsideração

Adoto os fundamentos do Parecer formulado pela Assessoria Jurídica e reconsidero a decisão de inabilitação da empresa CETAP – Centro de Extensão, Treinamento Aperfeiçoamento Profissional Ltda, considerando-a habilitada para participar do certame.

Com relação ao recurso da empresa IVIN – Instituto Vicente Nelson Ltda, mantenho a decisão exarada anteriormente que declarou-a inabilitada, de modo que remeto o presente recurso para a autoridade superior, para seu julgamento.


Edivane Tristão dos Santos Alves
Comissão de Licitação
Presidente